

EDITAL FAUEPG Nº 08/2020
EDITAL PARA SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E
ESTAGIÁRIOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - CLEC/UEPG

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG – em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de a) Professores estagiários e b) Microempreendedor Individual (MEI), de diferentes áreas de conhecimento por tempo determinado, no Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se nas respectivas vagas: a) estagiários na condição de graduandos e b) MEI – Microempreendedor Individual, graduados da área de Letras Português - Inglês, Francês ou Espanhol. Ambos devem atender às disposições deste Edital e seus anexos, para atuar no Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” - CLEC/UEPG para as seguintes vagas:

- a) Uma (1) vaga para MEI Professor de Língua Espanhola.
- b) Uma (1) vaga para MEI Professor de Língua Francesa.
- c) Cinco (5) vaga para MEI Professor de Língua Inglesa.
- d) Uma (1) vaga para Estagiário de Língua Espanhola.
- e) Uma (1) vaga para Estagiário de Língua Francesa.
- f) Três (3) vagas para Estagiário de Língua Inglesa.

Para além das vagas previstas nesse edital, será divulgada uma lista de espera, com os demais candidatos aprovados em todas as etapas da seleção, em ordem de classificação. Em razão de demanda de inscrições de alunos matriculados, a Coordenação poderá convocar para contratação um número maior de candidatos. A lista de espera não se constitui em direito de vaga.

1.1. DO MEI PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA

- 1.1.1. O candidato a MEI Professor para a Língua Espanhola deve ser, obrigatoriamente, graduado em Letras Português/Espanhol.
- 1.1.2. A carga horária para a vaga de MEI Professor para a Língua Espanhola será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no primeiro semestre de 2020 do curso.
- 1.1.3. O valor mensal a ser pago ao MEI Professor para a Língua Espanhola é de R\$25,00 (vinte e cinco reais a hora/aula).
- 1.1.4. O contrato do MEI Professor para a Língua Espanhola terá duração de março a julho de

2020, podendo ser prorrogado até dezembro do mesmo ano. A carga de trabalho do profissional será definida a partir da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

- 1.1.5. O candidato a MEI Professor para a Língua Espanhola deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

1.2. DO MEI PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA

- 1.2.1. O candidato a MEI Professor para a Língua Francesa deve ser, obrigatoriamente, graduado em Letras Português/Francês.
- 1.2.2. A carga horária para a vaga de MEI Professor para a Língua Francesa será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no primeiro semestre de 2020 do curso.
- 1.2.3. O valor mensal a ser pago ao MEI Professor para a Língua Francesa é de R\$25,00 (vinte e cinco reais a hora/aula).
- 1.2.4. O contrato do MEI Professor para a Língua Francesa terá duração de março a julho de 2020, podendo ser prorrogado até dezembro do mesmo ano. A carga de trabalho do profissional será definida a partir da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 1.2.5. O candidato a MEI Professor para a Língua Francesa deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

1.3. DO MEI PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

- 1.3.1. O candidato a MEI Professor para a Língua INGLESA deve ser, obrigatoriamente, graduado em Letras Português/Inglês.
- 1.3.2. A carga horária para a vaga de MEI Professor para a Língua Inglesa será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no primeiro semestre de 2020 do curso.
- 1.3.3. O valor mensal a ser pago ao MEI Professor para a Língua Inglesa é de R\$25,00 (vinte e cinco reais a hora/aula).
- 1.3.4. O contrato do MEI Professor para a Língua Inglesa terá duração de março a julho de 2020, podendo ser prorrogado até dezembro do mesmo ano. A carga de trabalho do profissional será definida a partir da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 1.3.5. O candidato a MEI Professor para a Língua Inglesa deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

1.4. DO ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA

- 1.4.1. O candidato a estagiário para a Língua Espanhola deve ser, obrigatoriamente, graduando em Letras Português/Espanhol.
- 1.4.2. A carga horária para a vaga de estagiário para a Língua Espanhola será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no primeiro semestre de 2020 do curso.
- 1.4.3. O valor mensal a ser pago ao estagiário para a Língua Espanhola será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.4.4. O contrato do estagiário para a Língua Espanhola terá duração de março a julho de 2020, podendo ser prorrogado até dezembro do mesmo ano. A carga de trabalho do estagiário será definida a partir da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 1.4.5. O candidato a estagiário para a Língua Espanhola deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

1.5. DO ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA FRANCESA

- 1.5.1. O candidato a estagiário para a Língua Francesa deve ser, obrigatoriamente, graduando em Letras Português/Francês.
- 1.5.2. A carga horária para a vaga de estagiário para a Língua Francesa será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no primeiro semestre de 2020 do curso.
- 1.5.3. O valor mensal a ser pago ao estagiário para a Língua Francesa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.5.4. O contrato do estagiário para a Língua Francesa terá duração de março a julho de 2020, podendo ser prorrogado até dezembro do mesmo ano. A carga de trabalho do Bolsista será definida a partir da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 1.5.5. O candidato a estagiário para a Língua Francesa deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

1.6. DO ESTAGIÁRIO DE LÍNGUA INGLESA

- 1.6.1. O candidato a estagiário para a Língua Inglesa deve ser, obrigatoriamente, graduando em Letras Português/Inglês.
- 1.6.2. A carga horária para a vaga de estagiário para a Língua Inglesa será distribuída conforme a demanda das turmas que abrirem no primeiro semestre de 2020 do curso.
- 1.6.3. O valor mensal a ser pago ao estagiário para a Língua Inglesa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.6.4. O contrato do estagiário para a Língua Inglesa terá duração de março a julho de 2020,



podendo ser prorrogado até dezembro do mesmo ano. A carga de trabalho do estagiário será definida a partir da demanda dos serviços prestados e recursos disponíveis do CLEC/UEPG. O contrato pode ser revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

1.6.5. O candidato a estagiário para a Língua Inglesa deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

2. DA CARGA HORÁRIA E VALORES A SEREM PAGOS PARA MEI E ESTAGIÁRIOS DE LÍNGUA ESPANHOLA, FRANCESA E INGLESA

2.1 Os valores mensais dos MEIs serão pagos na vigência do contrato conforme a quantidade de turmas atribuídas, tendo como base o valor da hora/aula paga pelo projeto: R\$25,00.

A distribuição das turmas será feita pela Coordenação e dependerá da demanda de inscrições do primeiro semestre e segundo semestres de 2020.

2.2 O MEI deverá, todo mês, para recebimento do valor pago, emitir uma Nota Fiscal de Serviços.

2.3 O estagiário receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de vigência do contrato.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na secretaria do CLEC/UEPG situada na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Central, Praça Santos Andade, 1, Bloco C, Sala 17., das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, do dia 14 de fevereiro de 2020 ao dia 02 de março de 2020, por meio da entrega dos documentos listados no item 6.1.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Deverão ser entregues em cópias legíveis na secretaria do CLEC/UEPG, situada na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Central, Praça Santos Andade, 1, Bloco C, Sala 17 dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado de conclusão ou certidão de matrícula de curso de graduação conforme a vaga;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado;
- e) Histórico da graduação.
- f) Para as vagas de MEI, cópias dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempreendedor Individual – MEI.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção para as vagas de MEI e Estagiário de Língua Espanhola, Francesa e Inglesa decorrerá em quatro etapas subsequentes e eliminatórias: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e arguição sobre a aula, 4) análise de currículo.
- 5.2 Só poderá fazer a prova escrita o candidato cuja inscrição foi homologada.
- 5.3 Só poderá realizar a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita.
- 5.4 Só terá o currículo analisado o candidato que tiver atingido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova didática.
- 5.5 A Coordenação Geral do CLEC/UEPG reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo Lattes apresentados na 1ª etapa do processo de seleção.
- 5.6 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Geral do CLEC/UEPG.
- 5.7 A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenação geral (presidente), 2º examinador e 3º examinador. Os examinadores serão profissionais pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos.
- 5.8 Havendo impedimento para a Coordenação Geral do CLEC/UEPG presidir a banca, este indicará um profissional com as devidas qualificações para substituí-lo.
- 5.9 Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados em Edital no site da FAUEPG: <https://www.faupeg.org.br>
- 5.10 A prova didática terá duração de 20 minutos e o tema da entrevista será sorteado após a homologação das inscrições e publicado via Edital no site da FAUEPG: <https://www.faupeg.org.br>
- 5.11 Tanto na prova escrita quanto na prova didática e arguição sobre a aula será exigido que o candidato comprove a proficiência na língua para a qual está prestando a seleção.
- 5.12 Não haverá devolução de nenhuma cópia dos documentos apresentadas na inscrição.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **14/02/2020 até 02/03/2020**, entregando a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado de conclusão ou certidão de matrícula de curso de graduação;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado;

e) Histórico da graduação.

f) Para as vagas de MEI, cópias dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempreendedor Individual – MEI.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

6.2.1. Os candidatos terão 3 (três) horas para a realização da prova escrita, que avaliará as habilidades linguístico-comunicativas do idioma, bem como aspectos relativos ao vocabulário, gramática e fonética/fonologia do idioma. Além disso, o candidato deverá articular o tema da prova didática à prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

6.2.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova depois do horário estabelecido. A consulta a qualquer material escrito ou tecnológico também não será permitida.

7. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA PARA OS CANDIDATOS AS VAGAS DE MEI

7.1. A homologação das inscrições, juntamente com a data de convocação dos candidatos para a realização da prova escrita será publicada via Edital no dia 03/03/2020, no site da FAUEPG (fauepg.org.br).

7.2. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – LÍNGUA ESPANHOLA

Data: 04 de março de 2020.

Horário: 9h.

Local: Sala B201 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

7.3. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – LÍNGUA FRANCESA

Data: 04 de março de 2020.

Horário: 9h.

Local: Sala B202 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

7.4. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – LÍNGUA INGLESA

Data: 04 de março de 2020.

Horário: 9h.

Local: Sala B207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

8. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA PARA OS CANDIDATOS ESTAGIÁRIOS

8.1. A homologação das inscrições, juntamente com a data de convocação dos candidatos para a realização da prova escrita será publicada via Edital no dia 03/03/2020, no site da FAUEPG (fauepg.org.br).

8.2. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – LÍNGUA ESPANHOLA

Data: 04 de março de 2020.

Horário: 14h.

Local: Sala B119 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

8.3. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – LÍNGUA FRANCESA

Data: 04 de março de 2020.

Horário: 14h.

Local: Sala B120 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

8.4. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – LÍNGUA INGLESA

Data: 04 de março de 2020.

Horário: 14h.

Local: Sala B121 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

9. 3ª, 4ª e 5ª ETAPAS – REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

A seleção terá início conforme os horários descritos a seguir. Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão organizados por ordem alfabética. Cada candidato terá 20 minutos, sendo 15 para a aula em língua estrangeira e 5 destinados à arguição sobre a aula, também em língua estrangeira. O tema da prova didática será sorteado e divulgado junto ao edital de homologação das inscrições.

9.1. A data de convocação dos candidatos para a realização da prova didática, arguição sobre a aula e análise de currículo será publicada via Edital até o dia 06/03/2020, no site da FAUEPG (fauepg.org.br).

9.2. REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A MEI PROFESSOR PARA A LÍNGUA ESPANHOLA

Data: 09 de março de 2020.

Horário: 9h

Local: Sala B209 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

9.3. REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A MEI PROFESSOR OU PARA A LÍNGUA FRANCESA

Data: 10 de março de 2020.

Horário: 9h

Local: Sala B207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.



9.4. REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A MEI PROFESSOR PARA A LÍNGUA INGLESA

Data: 11 de março de 2020.

Horário: 9h

Local: Sala B207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

9.5. REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A LÍNGUA ESPANHOLA

Data: 09 de março de 2020.

Horário: 14h

Local: Sala B119 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

9.6. REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A LÍNGUA FRANCESA

Data: 10 de março de 2020.

Horário: 14h

Local: Sala B119 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

9.7. REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO SOBRE A AULA E ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A LÍNGUA INGLESA

Data: 11 de março de 2020.

Horário: 14h

Local: Sala B119 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

Obs.: No caso de muitos candidatos inscritos, poderá ser estendida a data de entrevistas até o dia 12/03/20.

10. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

10.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG, ao CLEC/UEPG ou UEPG. Após a seleção e aprovação do candidato, será firmado CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO para o MEI e TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO POR TEMPO DETERMINADO para o estagiário na qualidade de estágio não obrigatório, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional.

10.2. Os MEIs e estagiários ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida, ou seja, além das aulas a serem ministradas, os aprovados deverão ter disponibilidade para comparecer às reuniões quinzenais com a coordenação geral e às reuniões quinzenais com a supervisora da língua estrangeira em



questão.

10.3. Os MEI e estagiários deverão ter disponibilidade para início em 16 de março de 2020.

10.4. Após assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindido pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

10.5. As vagas serão distribuídas e ocupadas conforme a demanda de alunos, após o término das inscrições.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O MEI e estagiário aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG;

11.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital no site da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br>;

11.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

11.4. A Coordenação do “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com CLEC/UEPG, para realização do processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e não implica vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas. A contratação do professor MEI será regida pela Lei 6.019/74, não implicando em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas.

13.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital no site da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br>;

13.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail uepg.clec@gmail.com

13.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do CLEC/UEPG.



Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Valeska Gracioso Carlos
Coordenadora do CLEC/UEPG

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG